

## EDITAL/EMATER Nº 003/2025 - RETIFICAÇÃO

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas – EMATER e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, por meio do Convênio de Cooperação Técnico Financeira FAPEAL/EMATER Nº. 001/2025, publicado no diário oficial 08 de agosto de 2025, processo E:14056.0000001129/2024, que trata da concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER no Estado de Alagoas, tendo em vista o EDITAL/EMATER Nº 001/2025, resolvem RETIFICAR os itens nas formas abaixo elencadas:

### I. No item 5.1. fica alterado o critério de pontuação do eixo **Área de Formação Profissional**

#### ONDE SE-LÊ

[...]

5.1 Para os candidatos as bolsas destinadas ao **PERFIL 1 – Coordenação** e **PERFIL 2 – Técnico Nível Superior** a análise seguirá os critérios a seguir:

Eixos	Critério	Requisito	Pontuação Máxima
<b>Experiência profissional</b>	Experiência profissional nos últimos <b>10 anos</b> em Assistência Técnica e/ou Extensão Rural.	0,5 pontos: para cada 06 (seis) meses ininterruptos de experiência profissional comprovada.	<b>5,00</b>
<b>Na Área de Formação profissional</b>	Pós-Graduação Stricto sensu	2,0 pontos: considerará apenas o curso de maior nível	<b>5,00</b>
	Pós-Graduação Lato sensu	1,5 será considerado apenas um título nessa modalidade.	
	Curso nos últimos <b>10 anos</b> em área de Assistência Técnica, Extensão Rural e/ou Ciências Agrárias, Ciências Sociais Tecnologia de Informação e Desenvolvimento de Softwares.	0,25 pontos: por Curso com carga horária mínima de 24 horas;	
		0,5 pontos: por Curso com carga horária acima de 24 horas até 40 horas;	
		0,75 pontos: por Curso com carga horária acima de 40 horas;	
Participação nos últimos 05 anos em congressos e seminários correlacionada a profissão de inscrição	0,10 ponto por evento com 24 horas ou mais.		

#### LEIA-SE:

[...]

5.1 Para os candidatos as bolsas destinadas ao **PERFIL 1 – Coordenação** e **PERFIL 2 – Técnico Nível Superior** a análise seguirá os critérios a seguir:

Eixos	Critério	Requisito	Pontuação Máxima
<b>Experiência profissional</b>	Experiência profissional nos últimos <b>10 anos</b> em Assistência Técnica e/ou Extensão Rural.	0,5 pontos: para cada 06 (seis) meses ininterruptos de experiência profissional comprovada.	<b>5,00</b>
<b>Na Área de Formação profissional</b>	Pós-Graduação Stricto sensu	2,0 pontos: considerará apenas o curso de maior nível	<b>5,00</b>
	Pós-Graduação Lato sensu	1,5 será considerado apenas um título nessa modalidade.	
	Curso nos últimos <b>10 anos</b> em área de Assistência Técnica, Extensão Rural e/ou Ciências Agrárias, e Ciências Sociais.	0,25 pontos: por Curso com carga horária mínima de 24 horas;	
		0,5 pontos: por Curso com carga horária acima de 24 horas até 40 horas;	
		0,75 pontos: por Curso com carga horária acima de 40 horas;	
Participação nos últimos 05 anos em congressos e seminários correlacionada a profissão de inscrição	0,10 ponto por evento com 24 horas ou mais.		

**II. No item 5.5, corrige-se o erro material constante no indicativo do item do edital onde consta o número de vagas ofertadas para cada função.**

**ONDE SE LE:**

[...]

5.5. Serão convocados para Entrevista – 3ª Fase os candidatos classificados, que obtiverem nota superior/igual a 5,0 (cinco) pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular - 2ª Fase, limitada a convocação ao quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função de acordo com item 3.2 e respeitando o critério de desempate item 7. 5.6 Os candidatos que tirarem notam inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**LEIA-SE:**

5.5. Serão convocados para Entrevista – 3ª Fase os candidatos classificados, que obtiverem nota superior/igual a 5,0 (cinco) pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular - 2ª Fase, limitada a convocação ao quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função de acordo com item 3.4 e respeitando o critério de desempate item 7. Os candidatos que tirarem notam inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**III. No ANEXO III, ficam acrescentados os seguintes eixos temáticos, exigido para todas as profissões:**

1. Desenvolvimento Rural Sustentável;
2. Público beneficiário de ATER;
3. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER;
4. Metodologias Participativas de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER;
5. Uso de Ferramentas de Informática Básicas: Habilidade no uso de Word, Excel e Internet para atividades de planejamento, registro e comunicação.

Os demais itens do Edital nº 001/2025 permanecem inalterados.

Maceió (AL), na data da última assinatura eletrônica.

**Fábio Guedes Gomes**  
Diretor Presidente FAPEAL

**Areski Damara de Omena Freitas Junior**  
Diretor Presidente EMATER